Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

null

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Complementar nº 2.524, de 30 de janeiro, artigo 3.º e seus Parágrafos 1º, 2º e 3º fica notificado a manter limpo, livre de detritos, entulhos ou qualquer material nocivo à vizinhança e a saúde pública, os proprietários dos imóveis seguintes:
Jardim Flórida, cadastro nº 96-04-057-0019-001, Rua Antoninho Tonato, cadastro nº 96-04-059-0010-001Rua José Nogueira de Barros, cadastro nº 96-04-068-0006-001Rua Theodomiro Pereira da Silva, cadastro nº 96-04-071-0006-001 Rua Vereador Teodoro Martins do Prado, cadastro nº 96-04-071-0011-001 Rua Antoninho Tonato
Os proprietários deverão providenciar a limpeza dos imóveis, de acordo com o Artigo 1º, Inciso I e II, Parágrafo Único e Artigo 2º, Inciso I, II, e III no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, sob as penas da Lei.

Prefeitura Municipal de Tambaú, 23 de janeiro de 2020.

Flávia Aparecida Palombo
Fiscal de Posturas

Fiscalização de Obras e Postura
postura@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br
Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 984

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Complementar nº 2.524, de 30 de janeiro, artigo 3.º e seus Parágrafos 1º, 2º e 3º fica notificado a manter limpo, livre de detritos, entulhos ou qualquer material nocivo à vizinhança e a saúde pública, o proprietário do imóvel
Centro: cadastro nº 94-24-027-0001-001 Avenida José Gatto
O proprietário deverá providenciar a limpeza do imóvel, de acordo com o Artigo 1º, Inciso I e II, Parágrafo Único e Artigo 2º, Inciso I, II, e III no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, sob as penas da Lei.

Prefeitura Municipal de Tambaú, 23 de janeiro de 2020.

Flávia Aparecida Palombo
Fiscal de Posturas

Fiscalização de Obras e Postura
postura@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 984

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Complementar nº 2.524, de 30 de janeiro, artigo 3.º e seus Parágrafos 1º, 2º e 3º fica notificado a manter limpo, livre de detritos, entulhos ou qualquer material nocivo à vizinhança e a saúde pública, os proprietários dos imóveis seguintes:
Jardim Santa Carolina II, cadastro nº 94-23-078-0008-001Rua Pedro Geraldo Costa, cadastro nº 94-23-077-0022-001Rua Hercília Meirelles Alves, cadastro nº 94-24-024-0017-001 Rua Leonel Andre de Jesus, cadastro nº 94-24-027-0001-001 Rua Anísio de Queiroz Monteiro.

Os proprietários deverão providenciar a limpeza dos imóveis, de acordo com o Artigo 1º, Inciso I e II, Parágrafo Único e Artigo 2º, Inciso I, II, e III no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, sob as penas da Lei.

Prefeitura Municipal de Tambaú, 23 de janeiro de 2020.

Flávia Aparecida Palombo
Fiscal de Posturas

Fiscalização de Obras e Postura
postura@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 984

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATOS

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME		PROCESSO	Nº DO CEVS	ENDEREÇO
Francisco Jose Uliana Tambau Me	Lanchonete	14/95	355330200-552-000015-1-3	Dr. Alfredo Guedes, nº190
Antonia Perpétua Vieira Nascimento	Lanchonete	31/96	355330200-552-000093-1-0	R: Antonio Contieiro, nº298
Sonia Maria Queiroz Tambau Me	Mercearia	17/01.	355330200-521-000008-1-9	R: Campos Salles, nº965
Daniela Maria Torelli Me	Comercio varejista de doces, balas, bombons	36/97	355330202-472-000028-1-0	Av. Prefeito Theodomiro Celestino, nº942
Renan Araujo Maia 43944021827	Lanchonete	46/17	355330202-561-000349-1-6	R: Benjamin Constant, nº21
Eduardo Antonio Donizetti Negrão 35899117869	Bares	29/17	355330202-561-000343-1-2	R: Mato Grosso, nº196
Paula Geise Cardoso Guerra 4254125890	Lanchonete	35/17	355330202-561-000344-1-0	R: Dr. Alfredo Guedes, 256
Monela da Silva Modena 38111778856	Comercio varejista de doces, balas, bombons	43/17	355330202-472-000108-1-2	R: Campos Salles, s/nº
Aidê de Araujo Tessarini 19701910826	Fornecimento de alimentos para consumo domiciliar	67/16	355330202-562-000021-1-9	R: Cap. David, nº228
Merlo & Mauricio Ltda Me	Restaurantes	28/17	355330202-561-000341-1-8	Sítio Portal Santa Carolina
Paulo Cesar Bastos 14211925865	Lanchonete	20/17	355330202-561-000338-1-2	Av. Angelina Lepri Biasoli, nº872
Karina Aparecida Carlos 39360058858	Restaurantes	65/16	355330202-561-000330-1-4	R: Carlos Guimarães, nº35
Juliana Cristina Providelli Almeida	Lanchonete	62/13	355330202-561-000282-1-5	Praça Padre Donizetti, nº170
Aparecida D. dos Santos Tambau Me	Fabricação de produtos de padaria	04/14	355330202-109-000004-1-8	R: Agostinho Jose da Cunha, nº77
Monaqueli Aparecida Ilheo Pereira	Serviço ambulante de alimentação	04/15	355330202-561-000291-2-2	R: Jose Dovigo snº
Ariani Osorio Assalim Me	Lanchonete	17/15	355330202-561-000292-1-1	Av. Garcês, nº121
Mirian Fernanda Claudino 30663397855	Bares	33/16	355330202-561-000319-1-7	R: Dr. Alfredo Guedes, nº249
Auto Posto Tambaú	Loja de conveniência	39/13	355330202-472-000077-1-4	R: Antonio Calichio, nº305
Marcia Luiza Varize	Lanchonete	45/13	355330202-561-000276-1-8	R: Sebastião Jose Bething, nº18
Andreia Cristina Arcelino de Arruda	Lanchonete	31/13	355330202-561-000269-1-3	Av. Jose Gatto, nº801
Caio Matheus Delege	Lanchonete	60/13	355330202-561-000280-1-0	R: Dr. Alfredo Guedes, nº5
Elizabeta Scrimin Sampaio Moreira 16255394875	Comercio varejista de doces, balas, bombons	18/18	355330202-472-000115-1-7	R: Dr. Alfredo Guedes, nº187
Ivani Bernardini Me	Bares	60/07	355330202-561-000140-1-0	R: Taio, nº06
Cleber Ribeiro	Comercio atacadista de água mineral	05/08.	355330202-463-000009-1-4	R: Cel. Jose Vilella, nº499
Lupercio Pizoli Tambau Me	Padaria	32/08	355330202-472-000026-1-5	R: Luiz Bagatta, nº437
Celso dos Reis Miguel Me	Bares	42/08	355330202-561-000155-1-2	R: Dr. Alfredo Guedes, nº580
Alexandro Ribeiro Bar Me	Bares	49/10	355330202-561-000195-1-8	R: Carlos Guimarães, nº10
Maria Izabel Ignácio & Cia Ltda Me	Restaurantes	10/10.	355330202-561-000176-1-2	R: Otero Bagatta, nº16
Sebastião Jose Zanardi 84958855815	Restaurantes	03/11.	355330202-561-000199-1-7	Praça Padre Donizetti, nº30
Marco Antonio Salotti Me	Atividade médica restrita a consulta	49/16	355330202-863-000127-1-8	R: Militão Nogueira de Carvalho, nº334
Gomes Brussolo Ltda Me	Fornecimento de alimentos para consumo domiciliar	25/16	355330202-562-000019-1-0	R: Dr. Delduque Vieira Palma, nº184
Carina Aparecida Saviato	Lanchonete	40/11	355330202-561-000219-1-1	R: Cel. Jose Meirelles, nº29
Raffael Williamis Calende	Comercio varejista de produtos alimentícios	65/13	355330202-472-000070-1-3	R: Santo Antonio, 141
Tayna Lidiane Batista 45838857846	Comercio varejista de produtos alimentícios	30/15	355330202-472-000090-1-6	R: Carlos Guimarães, nº76
Marcos Turati & Cia Ltda Me	Comercio varejista de produtos alimentícios	18/10.	355330202-472-000055-1-7	R: Rui Barbosa, nº726
Arley Batista Coimbra de Oliveira Me	Minimercados	22/99	355330200-521-000024-1-2	R: 5 – São Pedro dos Morrinhos
Marlene Severina da Silva Alves Padaria Me	Padaria e confeitaria	15/07.	355330202-472-000029-1-7	R: Eduardo Steter, nº118
Elena M. Silva Rezende Restaurantes Me	Lanchonete	40/98.	355330202-552-000065-1-3	R: Treze, nº155
Euripides Barbosa Ribeiro Tambau	Lanchonete	09/71	355330200-552-000087-1-2	R: Cel João de Carvalho, nº236
Lydia Torquato Rodrigues de Oliveira Tambau Me	Lanchonete	51/02	355330219-552-000045-1-0	Av. Angelina Lepri Biasoli, nº924
Fabio Donizetti Bretas Tambau Me	Fornecimento de alimentos para consumo domiciliar	08/01.	355330202-552-000093-1-8	R: Dr. Carlos Guimarães, nº75

Tambaú, 23 de janeiro de 2020

Autorizo a publicação do texto

Daniela Rissardi de Oliveira
Coordenadora Municipal de Saúde

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.483, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA AO SERVIDOR.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei n.º 2.553, de 21 de Junho de 2013, que acrescenta o inciso IV ao art. 123-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú, instituído pela Lei n.º 1.579, de 9 de outubro de 1998;

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
José Carlos de Oliveira	Ajudante Geral	23/01/2006 a 22/01/2011	1ª parcela	30 dias
			2ª parcela	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de janeiro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de janeiro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.